



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Resolução nº 005, de 09 de maio de 2025.

SÚMULA: “Altera a redação do inciso II, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

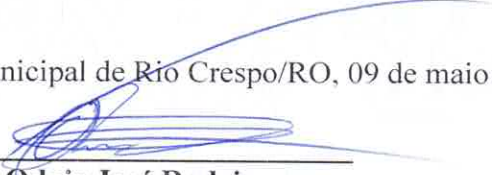
RESOLUÇÃO

Art. 1º - O inciso II, do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovado por meio da Resolução Legislativa nº 003/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas apenas uma vez por semana, no primeiro dia útil de cada semana, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Câmara Municipal, revogando a Resolução nº 003, de 17 de março de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 09 de maio de 2025.


Odair José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO

Resolução nº 005, de 09 de maio de 2025.

SÚMULA: “Altera a redação do inciso II, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

O inciso II, do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovado por meio da Resolução Legislativa nº 003/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Câmara Municipal, revogando a Resolução nº 003, de 17 de março de 2025.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 09 de maio de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 09 de maio de 2025.


Odair José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

*Certifico que a presente Resolução
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 09/05/25
Rio Crespo*

*Márcia Mayana de A. Neres
Secretaria Legislativa*